



# SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das  
Universidades Federais do ABC



## EDITAL SINTUFABC N.º 01/2026 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS (CRS) ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O MANDATO 2026-2027

A Coordenação Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), conforme estabelecido no Artigo 27 do Estatuto do SinTUFABC, torna público o processo de composição do Conselho de Representantes Sindicais (CRS) do SinTUFABC para o mandato relativo ao período de maio de 2026 a abril de 2027.

1. Conforme Artigo 25 do Estatuto do SinTUFABC, são atribuições do CRS:
  - I Convocar o Congresso e a Assembleia Geral do SinTUFABC, nos termos deste Estatuto Social;
  - II Deliberar sobre os assuntos relativos às atividades sindicais e jurídicas;
  - III Deliberar sobre recursos interpostos contra atos da Coordenação Executiva, submetendo sua decisão à Assembleia Geral;
  - IV Aprovar proposta de previsão orçamentária, a partir de sugestão elaborada pela Coordenação Executiva do SinTUFABC;
  - V Encaminhar, em conjunto com a Coordenação Executiva, as decisões das instâncias superiores do SinTUFABC;
  - VI Concorrer com a mobilização e politização da base da categoria;
  - VII Participar dos cursos, seminários e outras atividades formativas promovidas pelo SinTUFABC.
  
2. Conforme definição do Artigo 26 do Estatuto do SinTUFABC, os setores e as vagas onde se realizarão as eleições são:



<u>SETOR</u>	<u>Quantidade de TAEs</u>	<u>Vagas totais</u>
<u>Assessoria de Comunicação e Imprensa</u>	<u>17</u>	<u>2</u>
<u>Assessoria de Relações Internacionais</u>	<u>6</u>	<u>1</u>
<u>Agência de Inovação</u>	<u>16</u>	<u>2</u>
<u>Auditoria Interna</u>	<u>7</u>	<u>1</u>
<u>Biblioteca</u>	<u>37</u>	<u>3</u>
<u>Centro de Ciências Naturais e Humanas</u>	<u>17</u>	<u>2</u>
<u>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</u>	<u>22</u>	<u>2</u>
<u>Centro de Matemática, Computação e Cognição</u>	<u>12</u>	<u>1</u>
<u>Corregedoria</u>	<u>3</u>	<u>1</u>
<u>Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas</u>	<u>12</u>	<u>1</u>
<u>Núcleo de Tecnologia da Informação</u>	<u>69</u>	<u>5</u>
<u>Ouvidoria</u>	<u>3</u>	<u>1</u>
<u>Prefeitura Universitária</u>	<u>40</u>	<u>3</u>
<u>Procuradoria Jurídica</u>	<u>5</u>	<u>1</u>
<u>Pró-Reitoria de Administração</u>	<u>48</u>	<u>4</u>
<u>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas</u>	<u>49</u>	<u>4</u>
<u>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</u>	<u>24</u>	<u>2</u>
<u>Pró-Reitoria de Graduação</u>	<u>186</u>	<u>13</u>
<u>Pró-Reitoria de Pesquisa</u>	<u>40</u>	<u>3</u>
<u>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</u>	<u>18</u>	<u>2</u>
<u>Pró-Reitoria de Pós-Graduação</u>	<u>38</u>	<u>3</u>
<u>Secretaria Geral</u>	<u>11</u>	<u>1</u>
<u>Superintendência de Gestão de Pessoas</u>	<u>48</u>	<u>4</u>
<u>Gabinete Reitoria</u>	<u>9</u>	<u>1</u>

Tabela consolidada com base nas informações disponibilizadas pela DAF/SuGePe em 13/04/2026.

3. A inscrição de candidatos ocorrerá entre os dias **13 a 26 de abril**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico

<https://sintufabc.org.br/2026/04/13/eleicao-do-conselho-de-representantes-sindicais-do-sintufabc-mandato-2026-2027>.

a) É elegível todo servidor associado ao SinTUFABC, exceto aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) ou são membros da Coordenação Executiva do SinTUFABC.



- b) Havendo número igual ou menor de inscritos em relação ao número de membros titulares necessários para compor as representações de um setor no Conselho de Representantes Sindicais, o processo eleitoral para aquele órgão executivo se encerra, homologando os inscritos como membros do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC.
- c) A lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia **27 de abril de 2026** no site do SinTUFABC.
4. As eleições ocorrerão nos dias **05 e 06 de maio de 2026**, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação.
- a) O Calendário da Eleição e o endereço eletrônico de apuração serão divulgados até o dia **04 de maio de 2026** no site do SinTUFABC.
- b) A apuração será no dia **06 de maio de 2026**.
- c) Só será realizada eleição nos casos em que o número de candidatos superar o número de vagas disponíveis.
- d) Caso seja necessário, a Coordenação de Políticas sociais organizará o fluxo eleitoral e divulgará os procedimentos.
5. Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas do Órgão Executivo no Conselho de Representantes Sindicais.
- a) A posse e primeira reunião do CRS serão convocadas pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC no **mês de maio de 2026**.
- b) O mandato dos membros do Conselho de Representantes Sindicais terá vigência até **30 de abril de 2027**.
6. Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC.